

**RESOLUÇÃO CEE-TO N° 280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Publicada no DOE nº 6727, de 02 de janeiro de 2025.**

***REVALIDA** os estudos realizados pelo estudante **Rodrigo Coelho Petrucelli**, referentes ao período escolar 3° ano do 1° Ciclo do Ensino Básico, realizado na Escola Básica Torres do Mondego, em Coimbra – Portugal.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 343, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018849, resolve:

**Art. 1° REVALIDAR** os estudos realizados pelo estudante **Rodrigo Coelho Petrucelli**, referentes ao período escolar 3° ano do 1° Ciclo do Ensino Básico, realizados na Escola Básica Torres do Mondego, Coimbra – Portugal, equivalente ao 3° ano do Ensino Fundamental, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar exarada nos autos do Processo.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE-TO  
Ato n° 2.417 – NM

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato n° 240 – NM